

**PORTARIA TRT GP Nº 437/2014**

João Pessoa, 01 de outubro de 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 000.05026/2014,

**R E S O L V E**

**I - Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar os fatos narrados no Protocolo TRT nº 000.05026/2014, mediante sindicância.

**II - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**

Desembargador Presidente